PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ATA Nº 20

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. ----------

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

FALTAS JUSTIFICADAS: Isménia Carvalho Landeiro Alves ----------

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

-------- Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves.----------

-------- A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior João Paulo Pinheiro Gaspar Sotto-Mayor Carvalho. ----------

-------- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

-------- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificada a falta de comparência à reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Ao dar início aos trabalhos, a senhora Presidente entregou documentação que foi solicitada pelos senhores Vereadores e disse que este documento foi apresentado hoje e validado, em reunião da direção da Cooperativa Praia Cultural, uma vez que se prendia

com dados no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados e tinham de ter em atenção, e ficar registado em ata, que, obviamente, tinham de ficar expurgados os dados que não podem ser apresentados. ----------

-------- Relativamente à questão colocada pelo Vereador Marco Martins na última reunião de Câmara, sobre os valores cobrados no âmbito da situação dos terrenos de Santa Rita, disse julgar que a questão foi colocada quanto à diferença entre o que estaria previsto e o que já teria sido cobrado e, assim, referiu que, relativamente ao valor previsto em orçamento e de acordo com as regras orçamentais, a cada orçamento, tem de ser inscrita uma média dos últimos trinta e seis meses e, portanto, o valor que estaria inscrito, era de duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e dois euros e que, a esta data, têm cobrado o valor de trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos. ----------

-------- De seguida deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. ----------

-------- O Vereador Berto Messias interveio solicitando que, no seguimento do que havia pedido na última reunião de Câmara, a senhora Presidente lhe explicasse o que era este documento que lhe havia sido entregue. ----------

-------- A senhora Presidente respondeu que o documento ora entregue aos senhores Vereadores, era a listagem de todos os elementos que tinham vínculo à Cooperativa Praia Cultural e os dados respeitantes aos registos internos dos mesmos, nomeadamente, a data efetiva de contratação de cada um deles, a categoria e a forma como se encontram registados em cada departamento, mediante comprovativo, em registo, do recibo de vencimento, como consta numa coluna do documento, e que, posteriormente, contém algumas considerações relativamente às posições de alguns dos funcionários nos diversos departamentos. ----------

-------- O Vereador Berto Messias disse que agradecia a entrega desta lista mas, no entanto, tinham solicitado um conjunto de informações que não lhes foi entregue, referindo-se, concretamente, às notificações que foram feitas a esses trabalhadores, aos critérios adotados para se tomar a decisão sobre quais os trabalhadores que deveriam ser despedidos e toda a documentação relativa à correspondência trocada entre a Cooperativa e estes trabalhadores e, em suma, toda a documentação relacionada com o processo de despedimentos destes trabalhadores. ----------

-------- Referiu ainda que solicitaram, também, toda a documentação relativa à proposta que a Câmara Municipal da Praia da Vitória vai entregar ao Fundo de Apoio Municipal, o que também não lhes foi entregue, pelo que reitera esse pedido. ----------

-------- Relativamente a toda a documentação que os Vereadores do Partido Socialista estão a pedir, referente a todos os funcionários, de forma individual, a senhora Presidente disse que esta situação não foi proposta em reunião de direção, mas que, obviamente, vão fazê-lo, no sentido de a documentação poder ser facultada. ----------

-------- No que concerne à documentação referente à proposta a apresentar ao Fundo de Apoio Municipal, respondeu que, conforme já havia dito ao Vereador Berto Messias, este documento será entregue aos senhores Vereadores, para que possa ser discutido aqui em reunião de Câmara. ----------

-------- Ainda sobre esta questão, referiu que, à semelhança do que disse na última reunião de Câmara, desde o momento em que o plano esteja devidamente fechado e que seja encaminhado para reunião de Câmara, para ser votado e, posteriormente, remetido para reunião da Assembleia Municipal, os senhores Vereadores terão a oportunidade de conhecer e discutir o documento na íntegra, mas, no entanto, não podia deixar de referir que, conforme já disse na última reunião, os senhores Vereadores tiveram a oportunidade de conhecer o documento e de estarem com o Executivo, até no sentido de poderem efetuar alguma sugestão relativamente ao que estava a ser apresentado, mas não o fizeram e, portanto, se não têm conhecimento, foi porque não estiveram presentes no momento gerado para esse efeito, mas vão ter a oportunidade de trazer o plano e de o discutir aqui, em reunião de Câmara, como tem de ser. ----------

-------- O Vereador Berto Messias referiu que, há quinze dias, discutiram amplamente essa questão e, no seu entender, ficaram claras, e em ata dessa reunião, as razões dos Vereadores do Partido Socialista para não terem estado na reunião com a equipa técnica e para solicitarem essa informação em sede de reunião de Câmara, que é, na sua perspetiva, o local próprio para discutir essa matéria e, portanto, aguardarão esse documento, sendo que a senhora Presidente já está a falhar nos *"timings"*, de acordo com o que se comprometeu, porquanto disse, publicamente, que esse documento seria submetido à Assembleia Municipal do dia vinte e nove de setembro, mas, a verdade é que, não vindo hoje, a esta reunião de Câmara, já não pode ir à reunião de Assembleia do dia vinte e nove de setembro, pelo que já existe aqui uma falha nos *"timings"* com os quais a senhora Presidente se comprometeu. ----------

-------- Relativamente aos despedimentos, disse que, na sua perspetiva, foram absolutamente claros sobre o que pediram, sendo que, obviamente, não pretendem os processos individuais de cada um dos funcionários, porque isso levanta questões, desde logo, sobre o direito à privacidade de cada um, mas, no entanto, o que solicitaram no âmbito dos processos de despedimento, foram as posições da Câmara Municipal e da Cooperativa Praia Cultural, o que foi remetido aos trabalhadores, as atas das reuniões que definem os critérios de despedimento, informação a que têm total direito, enquanto Vereadores eleitos na Câmara Municipal da Praia da Vitória. ----------

-------- Em suma, salientou que pretendem toda a informação relativa aos processos de despedimento, as notificações que foram feitas aos trabalhadores, a formalização dos critérios definidos para os despedimentos, as motivações desses critérios e, também, o trabalho realizado através da assessoria jurídica da Câmara e da Cooperativa, relativamente a essa matéria e, portanto, tudo questões do âmbito público e das políticas públicas, pelas decisões tomadas pela Câmara Municipal, quer enquanto Câmara, quer enquanto entidade participativa dominante na Cooperativa Praia Cultural. ----------

-------- A senhora Presidente retomou a palavra para dizer que, no que se referia ao incumprimento da data respeitante ao plano de apoio municipal, teriam todo o interesse em trazer a reunião de Câmara, mas isso não foi possível porque estão a aguardar uma declaração da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais – que é necessária e que ainda não está na posse da Câmara e, portanto e conforme também foi dito, tudo estava a correr dentro dos trâmites previstos, estando apenas em falta este documento, para que se possa terminar todo o processo e o mesmo possa ser submetido. ----------

--------Face a essa situação, referiu que, o que vai certamente acontecer, será o agendamento de uma reunião extraordinária, no sentido de, depois, se poder trabalhar este processo o quanto antes, sendo algo que está devidamente previsto e que é de todo o interesse fazer com a maior brevidade, sendo que, se tivessem o processo completamente fechado, o mesmo teria sido presente a esta reunião de Câmara para que fosse encaminhado para a Assembleia Municipal do dia vinte e nove de setembro.--------

--------O Vereador Berto Messias solicitou a palavra para referir que têm informação de que o projeto que estava em curso no Auditório do Ramo Grande e na Academia de Juventude, da escola de teatro liderada pela [redacted], terá abandonado a parceria com a Câmara Municipal, e que, aliás, já era público que abriu a academia de teatro na freguesia de São Bento, perguntando se essa parceria foi, de facto, terminada e, sendo assim, o que motivou o fim dessa parceria. ----------
--------Relativamente a essa questão, a Vereadora Paula Sousa tomou a palavra para responder que o projeto vinha a decorrer, e que, no ano passado, tinha sido celebrado um protocolo, e que tinham todo o gosto em disponibilizar gratuitamente a Academia de Juventude para o referido projeto. ----------
--------Prosseguiu dizendo que acreditavam que, em principio, estava tudo em conformidade e a correr bem, porque sempre disponibilizaram a Academia, tendo sido criada a associação Gerónima – Associação Cultural, sendo esta quem tomou sempre conta das inscrições e dos pagamentos, e tendo a Cooperativa disponibilizado, sempre, o apoio logístico e o espaço, bem como todo o apoio ao nível do pessoal, o qual manteve a Academia e o Auditório abertos, sempre que solicitado, assegurando ainda o processo de limpezas e que, portanto, a rotina foi criada. ----------
--------Continuou dizendo que, ao nível de apoio monetário, não foi solicitado qualquer apoio, sendo estas as condições que tinham para oferecer, tendo ficado ainda plasmado, no protocolo, que todas as aulas de teatro e eventos da "Gerónima", teriam sempre prioridade em relação a todos os outros, em que pudesse vir a ser solicitado o espaço.----
--------Acrescentou que, o que, no seu entender, aconteceu e pesou um pouco na decisão, foi o facto de, no mês de outubro, se realizar o Outono Vivo, organizado pela Câmara Municipal e pela Cooperativa, e para o qual era preciso tempo e espaço, sendo necessário ocupar a sala durante esse período, o qual coincide com o mês em que arrancaria o projeto, isto apesar da intenção da [redacted] e do [redacted] fosse iniciá-lo ainda no fim de setembro, ou início de outubro, mas tal não foi possível e, portanto, só poderiam começar com o projeto terminado o Outono Vivo, porque só nessa altura é que a sala estaria disponível, mas, no entanto, crê que as coisas, ao longo do ano, correram sempre com normalidade e não tiveram nenhuma situação menos favorável, mas, o facto é que, no dia vinte e três de agosto, recebeu um e-mail da "Gerónima", cujo teor leu na íntegra e, posteriormente a essa leitura, destacou que o e-mail fazia referência a uma crescente desresponsabilização, por parte da Cooperativa, em investir neste projeto, mas que isso não era verdade, sendo que a Cooperativa não consegue investir no projeto porque não têm cabimento financeiro para o poder desenvolver, mas não estava esquecido e a pretensão era mantê-lo na Cooperativa, mas, neste momento, isso está totalmente inviabilizado. ----------

-------- Continuou dizendo que, no entendimento da "Gerónima" e tendo em conta o trabalho que a Associação tem desenvolvido na Praia da Vitória e a quantidade de pessoas envolvidas enquanto participantes, público e apoio, bem como o *feedback* que têm recebido, relativamente ao sucesso do projeto, o presente protocolo seria desadequado.----------

-------- Salientou ainda que também é mencionado, no e-mail em causa, que a Associação acredita que, para investir num projeto cultural comunitário, o envolvimento das entidades municipais tem de se traduzir em mais do que uma cedência, espaço esse que, como está previsto no protocolo, tem que ser sempre desocupado, sem qualquer tipo de solução, o que não é verdade. ----------

-------- Em conclusão, referiu que, quando este e-mail chegou, teve de se ausentar e, entretanto, e quando se apercebeu, já estava nas redes sociais que tinham adquirido outro espaço para a partilha do projeto.----------

-------- O Vereador Berto Messias solicitou a palavra para dizer que a Vereadora Paula Sousa refere um e-mail datado de vinte e três de agosto que denuncia o protocolo, mas supõe que, antes de vinte e três de agosto, terá havido um conjunto de interações, entre a "Gerónima", a Cooperativa e a senhora Vereadora, que levaram a esse resultado, de pedido de resolução e, assim sendo, questionou se, até ao dia vinte e três de agosto, houve alguma interação entre as partes que pudesse ter levado a este desfecho.----------

-------- Continuou dizendo que, a senhora Vereadora também referiu que nesse e-mail se diz que o contrato foi resolvido por causa de várias questões que foram sendo partilhadas ao longo desta parceria, e questionou quais eram essas questões, não esquecendo que, a senhora Vereadora disse, na parte inicial da sua resposta, que tinha sido comunicado à "Gerónima", que não poderiam continuar a desenvolver este projeto por causa do Outono Vivo, porque era isso que se depreendia das palavras da senhora Vereadora.----------

-------- Em suma, disse que as suas questões eram três, nomeadamente, se foi comunicado à "Gerónima" que este projeto não podia continuar, por causa da ocupação dos espaços do Outono Vivo e, sendo referido no e-mail, que o contrato era também resolvido tendo em conta várias questões que foram sendo partilhadas, ao longo desta parceria, gostava de saber que questões foram essas e, considerando que se diz que o e-mail era de vinte e três da agosto, pergunta o que aconteceu entre as partes antes do dia vinte e três de agosto.----------

-------- A Vereadora Paula Sousa retomou a palavra para responder que também ficou muito surpreendida com o e-mail, porque a intenção era dar continuidade ao projeto, nunca tendo sido comunicada a intenção de o fazer cessar. ----------

-------- Quanto à questão do Outono Vivo disse que, a única coisa que comunicaram foi que a sala estaria ocupada durante o mês de outubro, o que, por parte da Associação, não foi bem visto, nem aceite com grande agrado, porque entendiam que precisavam do espaço nesse mês, mas isso foi tudo tratado relativamente ao ano passado, porque, este ano, não tiveram qualquer abordagem no sentido de se fazer cessar este protocolo, a não ser o e-mail que acabou de ler.----------

-------- Prosseguiu dizendo que, relativamente às condições a que se refere o e-mail, este ano não foram apresentadas condições nenhumas, tendo em conta que já tinham dito

que o apoio concedido era ao nível da logística, de pessoal para a manutenção de salas, de pretensões de todos os "*riders*" técnicos e que, portanto, podiam disponibilizar tudo isso.--- ----------

-------- Quanto a situações que envolvessem apoios monetários, como pretendiam inicialmente, antes da Associação estar constituída, para que a Câmara pudesse subsidiar as aulas, foi dito que a Câmara não tinha condições monetárias para poder assumir esse tipo de apoio, contudo, todo o resto foi sempre facultado e pode garantir que, antes deste e-mail, nunca houve nada que denunciasse esta situação.----------

-------- O Vereador Berto Messias retomou a palavra e disse que era referido no e-mail que este contrato é também resolvido tendo em conta várias questões que foram sendo partilhadas ao longo desta parceria e perguntou quais são essas questões, sendo que a senhora Vereadora diz que não há questões e que nunca foi nada partilhado, nem tem conhecimento de nada, encontrando-se a questão da subsidiação das aulas ultrapassada, porque a associação foi criada, usufruiu o espaço, desenvolveu o projeto e, agora, foi-se embora. ----------

-------- Referiu que, apesar de achar que a Vereadora Paula Sousa não está bem a par dessas motivações, era importante que pudesse especificar um pouco melhor o que é que está em causa, porque é muito difícil acreditar que, a senhora Vereadora e o Executivo, só tenham sido confrontados com a resolução do contrato, no dia vinte e três de agosto e perguntou se, antes desse dia, não aconteceu nada, se ninguém se queixou, nem disse que estava a pensar terminar esta parceria, pelas tais questões que foram partilhadas ao longo da mesma.----------

-------- Concluiu dizendo que, ou alguém está a mentir, ou está muito desatento, porque é aquilo que se depreende da explicação da senhora Vereadora e, admitindo que possa estar errado, gostava de perceber melhor o que está em causa. ----------

-------- A Vereadora Paula Sousa respondeu que, antes deste e-mail, não tiveram qualquer comunicação da pretensão de cessar o acordo e que este e-mail a apanhou de surpresa. ----------

-------- Relativamente ao que o Vereador Berto Messias acabou de dizer, disse que, no protocolo estavam plasmadas as condições, as quais foram aceites e que nunca houve, ao longo do ano, abordagem nenhuma nesse sentido, e, para isso, têm de esclarecer a situação com a [redacted], mas pode garantir que, nem está a mentir, nem está desatenta e, aliás, ficou muito surpreendida quando percebeu que, passado pouco tempo, já estava nas redes sociais que estaria noutra localidade. ----------

-------- O Vereador Berto Messias perguntou que diligências fez a Vereadora Paula Sousa e o seu gabinete, depois de receber esse e-mail.----------

-------- Sobre essa questão, a Vereadora Paula Sousa respondeu que, depois de receber este e-mail, teve que se ausentar e que ainda não conseguiu falar com a [redacted], mas que o vai fazer, apesar de, entretanto, já ter percebido que o projeto foi logo para outra situação, mas, no entanto, vai contactar a mesma e abordar a situação, não obstante a decisão já ter sido tomada.----------

-------- O Vereador Berto Messias disse que lamentava profundamente esta situação e que, o [redacted] e a [redacted], seriam extraordinários embaixadores do concelho da Praia da Vitória, caso esta parceria continuasse e se consolidasse. ----------

--------Repetiu que lamentava muito que a [redacted] estivesse, agora, a ser embaixadora de São Bento e do concelho de Angra do Heroísmo, por falta de esforço da Vereadora Paula Sousa, e do Executivo, em manter esta parceria e em trabalhar para que a mesma continuasse, porque, conforme a senhora Vereadora disse, era uma parceria que não implicava custos financeiros e que correu bem, e que, como diz a senhora Vereadora, nunca houve queixas, ao contrário do que se diz no e-mail da associação "Gerónima" e, pior que isso, a associação notifica a senhora Vereadora, a vinte e três de agosto, para dizer que quer terminar esta parceria, por um conjunto de questões, e a senhora Vereadora não faz qualquer diligência imediata para saber o que está em causa, a razão porque acaba e porque é que, uma pessoa, com nome e imagem, como é o da [redacted], decide terminar uma parceria com a Câmara Municipal da Praia da Vitória e com o concelho da Praia da Vitória. ----------

--------Terminou dizendo que fica absolutamente surpreendido com este esclarecimento e com esta postura.----------

--------A senhora Presidente retomou a palavra e disse que, a Vereadora Paula Sousa, após a receção do e-mail, esteve ausente e que, para o Executivo, também é importante que esta situação fique esclarecida, mediante os elementos que estiveram envolvidos neste projeto, aqui na Praia da Vitória e partindo do princípio de que, dentro da organização desta casa, havia a intenção de cumprir totalmente o protocolo, o que mostra que, da parte da Câmara, nunca foi colocada qualquer questão no sentido de gerar algum tipo de afastamento. - ----------

--------Continuou dizendo que, no seu entender, o facto de ter sido tomada uma decisão no sentido de optarem por outro tipo de vínculo, não quer dizer que as partes não se sentem e não conversem, como a senhora Vereadora disse e, portanto, é questão de o fazerem com a maior brevidade, mas, no entanto, dar conhecimento como se deu, já depois da decisão tomada, quando se vive diariamente nesta casa, quando se cruzam nos corredores todos os dias e quando há uma verdadeira intensão, também poderia ter sido falado de outra forma e isso também não pode deixar de lamentar, porque, efetivamente, não aconteceu, sendo que esta casa não é nossa e as dinâmicas que eram geradas por esta Associação, na Academia de Juventude, já faziam parte do dia a dia desta casa e, portanto, têm de ficar surpreendidos com uma atitude como esta, ou seja, unicamente através de um e-mail, a informar que não queriam continuar com o que estava perspetivado, mediante protocolo celebrado. ----------

--------Disse ainda que não é só esta Associação que os procura e que muitas outras coisas acontecem nesta casa, e que, o que era importante, era o esforço feito para essa conciliação, para que tudo pudesse acontecer por forma a darem o máximo de respostas positivas a todos e, portanto, era feito um esforço bastante grande para poder dinamizar todas as salas e rentabilizar os espaços.----------

--------O Vereador Berto Messias retomou a palavra e pediu que a senhora Presidente não alinhasse na narrativa de que a culpa é sempre dos outros, porque isso não era verdade, e que, na sua opinião, a explicação da senhora Vereadora e o que consta no e-mail, mostram que não é verdade, que a Câmara não fez tudo o que tinha de fazer para garantir a manutenção deste projeto na Cooperativa, na Academia e no Auditório do

Ramo Grande, com o nome conceituado e que poderia ser uma extraordinária embaixadora da Praia da Vitória, como é a [redacted]. ----------

-------- Terminou realçando que, quer a explicação da senhora Vereadora, quer o teor do e-mail, são absolutamente claros sobre a falta de empenho e esforço para manter um projeto que, tal como foi aqui afirmado, não implicava custos financeiros para a Academia de Juventude e para a Câmara Municipal, pelo que reiterava o seu lamento. ---

-------- De seguida, o Vereador Marco Martins solicitou a palavra para dizer que, relativamente à rede de creches e atl's do Município e, especificamente, quanto aos atl's de São Brás e do Cabo da Praia, lhes haviam chegado informações que os preocupavam bastante, e que, alguns dos pais, estavam extremamente descontentes e preocupados, com algumas situações, designadamente, se será terminada a abertura, apenas em São Brás, porque no Cabo da Praia já não funcionava, no período da manhã, que já será um ponto assente e, com o encerramento que acontecia até agora, de uma semana no mês de agosto, para organização do espaço para o ano letivo seguinte, e que passará para todo o mês de agosto, o que, como é obvio, obrigará muitas famílias a grandes ajustamentos e haverá, claramente, a impossibilidade de algumas famílias poderem fazer esses ajustamentos. ----------

-------- Continuou dizendo que, as férias, em muitos casos, são rotativas, consoante os departamentos e unidades de serviços de cada colaborador, sendo que muitos casais monoparentais não irão conseguir ter férias no mês de agosto para conseguirem estar com as crianças e, assim sendo, perguntou em que ponto estava este dossier e se já estava fechado, porque, sendo assim, não havia, do ponto de vista dos Vereadores do Partido Socialista, qualquer explicação plausível que o justificasse, pelo que solicitava os devidos esclarecimentos. ----------

-------- Relativamente aos atl's, a Vereadora Paula Sousa respondeu referindo uma situação não só com os atl's, mas com todo o departamento de educação, com as respostas sociais e com as valências educativas que estão a dar, sendo que, com toda esta reestruturação dos departamentos, foi intenção da Câmara iniciar com este, porque é aquele que tem de dar o início de arranque em setembro, não só os atl's mas também as outras respostas, e tinham de se reorganizar internamente todas as condições, para que o ano letivo se processasse da melhor maneira. ----------

-------- Prosseguiu dizendo que, neste momento, o departamento de educação está a dar resposta a três projetos, nomeadamente a Casa Farol, Os Jovens em Ação e os atl's, e estiveram a organizar, e a analisar, a distribuição dos recursos humanos, para que estes projetos tivessem, efetivamente, uma resposta social correta, sólida e bem fundamentada. ----------

-------- Quanto à informação que chegou ao Vereador Marco Martins sobre os atl's, disse que chegou ao senhor Vereador apenas uma parte da informação e que, em cada atl, têm duas funcionárias da casa, que já estão há muitos anos a tomar conta dos filhos destas respetivas localidades, nomeadamente, da freguesia do Cabo da Praia e de São Brás, mas, o que acontece é que tinham uma resposta que começava às sete e meia da manhã e que terminava às nove horas, sendo que essa funcionária retomava o serviço às treze horas, para fechar às dezoito e trinta ou dezanove horas, consoante o atraso dos

pais, porque existe um período de carência para os pais irem buscar os seus filhos e o que se verificou aqui é que a Câmara não tem recursos humanos para assegurar mais uma pessoa em cada atl, pelo menos em período efetivo, o que torna ilegal manter-se a funcionária a abrir às sete e trinta da manhã, a fechar às nove e a retomar o serviço às treze horas, porque os intervalos podem ser inferiores a duas horas, mas nunca superiores a essas horas, ou seja, para terem esta resposta às sete horas e trinta minutos, a funcionária teria de sair mais cedo, ora, acontece que, felizmente, quer numa freguesia, quer na outra freguesia, têm os atl's completamente cheios e precisam de duas funcionárias da parte da tarde, para dar resposta às cerca de vinte crianças, sendo que são necessárias duas funcionárias para esta rotina da tarde e isso levou, de facto, a equacionar e a decidirem o fecho da receção das crianças às sete horas e trinta minutos. -
-------- Prosseguiu dizendo que este fecho não foi feito de ânimo leve, e que entraram em contacto com a escola e solicitaram o apoio ao Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Praia, para que antecipassem a abertura da escola, o máximo possível, e claro que a escola tinha o mesmo problema porque, quando antecipam a abertura da escola, também à tarde lhes fará falta o auxiliar, mas, no entanto, conseguiram quinze minutos, ou seja, que a escola abrisse às oito horas e quinze minutos e, neste sentido, também contactaram outra instituição parceira, a fim de perceberem se havia hipótese de essa instituição fazer o transporte das crianças que necessitavam de entrar mais cedo e de as deixar na referida escola, tendo recebido, da instituição, a informação de que, mediante o número de crianças, essa resposta poderia ser dada, ou não. ----------
-------- Referiu, também, que, na quarta-feira à tarde e com a coordenadora de departamento, picaram, individualmente, todos os pais que necessitavam da resposta das sete horas e meia, sendo que, nesse aglomerado de pais, três necessitavam e um ia ponderar se precisava, ou seja, tinham quatro crianças a necessitar desta resposta; acrescentou que entraram em contato com a instituição e que esta disse que, mediante este número, poderia dar resposta e, portanto e da parte do Município, tudo diligenciaram para que as crianças e os pais que necessitavam desta resposta, a tivessem da parte da manhã. ----------
-------- Salientou ainda que fizeram uma reunião de pais e que o Vereador Marco Martins certamente sabe o *feedback* da mesma. ----------
-------- Relativamente a essa situação, disse que foi esta a decisão que tomaram, mas que também arranjaram solução e que, agora, também carece do bom entendimento dos pais, cabendo-lhes perceberem isso.----------
-------- No que concerne ao Cabo da Praia, referiu que esta resposta já não era necessária e que, portanto, essa situação não se colocou. ----------
-------- Quanto à situação das férias, respondeu que o Município continua a dar todas as respostas nas interrupções letivas, durante as quais, os atl's abrem às oito horas e fecham às dezoito horas e trinta minutos ininterruptamente e, portanto, nas interrupções letivas, necessitam efetivamente de mais uma pessoa, porque duas pessoas a entrarem às oito horas e a saírem às dezoito horas e meia, ultrapassa o horário laboral e, neste sentido, está tudo articulado para que os outros projetos façam a interrupção das férias e em conformidade com o calendário escolar, para que sejam libertados os funcionários para poderem dar resposta efetiva aos atl's.----------

-------- Em referência à situação do mês de agosto disse que este era sempre um problema muito grande, por causa da falta de assiduidade das crianças, sendo que tiveram uma assiduidade diária em São Brás, no mês de agosto, de quatro crianças e, no Cabo da Praia, entre cinco e seis crianças, e, como o Vereador Marco Martins bem sabe, as funcionárias do Município trabalham todo o ano e, na altura do Natal, muitos pais tiram férias e as crianças ficam no atl, mas, no entanto, as funcionárias também precisam de descansar e os atl's precisam de ser revistos, em termos de obras, e precisam de ser limpos, e, o que se verificou, foi que, a semana em que fechava foi nas festas da freguesia e, portanto, ninguém pôde ir para a escola fazer trabalhos de manutenção, na semana anterior não ia ninguém, porque era a semana de preparação das festas e muitas crianças ficam em casa com as famílias, e os restantes quinze dias tinham assiduidades muito curtas e, assim sendo, e por forma a poderem, também, dar resposta interna aos serviços, entendeu-se mudar o regulamento, no sentido de fechar o atl no mês de agosto, porque é o mês em que todas as instituições se organizam para campos de férias e, portanto, existe resposta efetiva para estas crianças em outras valências, e foi isto que expuseram aos pais, nas reuniões que tiveram com os mesmos, tendo a primeira sido presidida pelo Vereador Ricky Baptista, uma vez que a própria não pôde estar presente, mas tendo estado na segunda reunião, à qual presidiu, e com ambas as freguesias, quer com São Brás, quer com o Cabo da Praia. ----------

-------- Ainda sobre esta questão, disse que, na reunião com São Brás, este se mostrou sempre irredutível com todas as decisões apresentadas, contrariamente ao Cabo da Praia, que demonstrou uma atitude colaborativa, em que perceberam e reconheceram que são funcionárias que tratam aqueles filhos como se fossem crianças da própria família, com testemunhos muito interessantes e que até ficou comovida, porque, hoje em dia, pouco se fala bem das pessoas, antes pelo contrário. ----------

-------- Salientou ainda que, de facto, a reunião de ontem havia corrido muito bem e que aceitaram, e que houve a colaboração do senhor Presidente da Junta de Freguesia no sentido de tentar auscultar, ao nível da Junta de Freguesia, se podiam dar esta resposta aos pais da freguesia e que alguns até mostraram disponibilidade, mediante a proposta apresentada, para serem voluntários e colaborarem na dinamização daqueles quinze dias, com atividades paralelas, organizadas por alguém que a Junta pudesse contratar para essa resposta.----------

-------- Terminou dizendo que, no mês de agosto, todos os colégios do concelho da Praia da Vitória organizam campos de férias e que não são destinados apenas aos seus alunos, mas sim a todas as crianças que queiram usufruir dessa resposta e que, o mês de agosto não é pago, é um mês em que os atl's interrompem e que, portanto, o montante que não é pago à Cooperativa e à Câmara, poderá ser, todo ele, canalizado para estes campos de férias, caso os pais o entendam.----------

-------- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra para dizer que as discussões se devem pautar pelo respeito e elevação, mas fazendo uma correlação daquilo que a Vereadora Paula Sousa lhe disse, considera que isso é uma falta de respeito pelas famílias, completa e atroz. ----------

-------- Prosseguiu dizendo que são as valências socioeducativas, as creches e os atl's, que se devem ajustar, cada vez mais, às necessidades das crianças e das famílias e não o

contrário e que, aliás, decorre, a nível nacional, a chamada agenda do trabalho e uma das coisas que se pretende, e as autarquias também são chamadas como agentes com responsabilidade, é que, cada vez mais, qualquer pessoa ou família, consiga conciliar a esfera profissional, com a familiar e com a pessoal, e isto vai em sentido, completamente, contrário, não sendo uma resposta que os pais e as crianças mereçam, do ponto de vista dos Vereadores do Partido Socialista. ----------

-------- Ademais, disse que a gestão dessas duas valências, atl de São Brás e do Cabo da Praia, não "caiu no colo" da Câmara de repente, sendo uma gestão que já vem ao longo de vários anos, ou seja, que não há nenhum caráter de surpresa e que houve tempo, mais do que suficiente, para se organizarem serviços e recursos humanos e que, neste momento, sendo um dos critérios argumentativos, a falta de recursos humanos, não consegue qualificar, após o despedimento de trinta e sete colaboradores desta Autarquia e de cerca de três dezenas de rescisões por mútuo acordo. ----------

-------- Continuou dizendo que, fica com a impressão que este Executivo, não só neste *dossier*, mas noutros também, entrou num carro numa autoestrada e vê um veículo em contramão e, depois, vê dois veículos em contramão e, depois, vê três e depois várias dezenas, não percebendo que, quem está em contramão, é o Executivo, e não o resto da sociedade praiense, e que está na altura de o Executivo perceber isso. ----------

-------- Ainda sobre esta questão, disse que, só no *dossier* rede de creches e atl municipal, houve problemas e rescisões não amigáveis com grandes queixas no atl do Porto Martins e nas Lajes, e que, na própria gestão direta da Câmara, tanto em São Brás como no Cabo da Praia, são várias as críticas dos pais e dos encarregados de educação, e que não é assim que a Câmara se constitui como parceira e que, obviamente, não lhes faz sentido nenhum, esta tomada de decisão. ----------

-------- Continuou dizendo que, numa leitura clara e objetiva, as tomadas de decisão deste Executivo, relativamente à gestão da rede de creches e atl's, parecem caminhar, a passos largos, para que, a médio e longo prazo, estas estruturas possam, simplesmente, fechar. ----------

-------- Relativamente ao número de quatro, ou cinco crianças, que frequentam no mês de agosto, referido pela Vereadora Paula Sousa, disse que não são sempre as mesmas quatro ou cinco crianças que frequentam no mês de agosto, ou seja, que os pais, nalgum período de agosto, até poderão estar, e que tem quatro ou cinco crianças que poderão estar uma semana ou duas, e outras da mesma maneira, e que, nessa altura, o contingente de recursos humanos também pode ser adaptado. ----------

-------- De seguida, deu o exemplo do que acontece noutras valências e estruturas socioeducativas, onde, o mapa de férias dos pais e encarregados de educação, é pedido previamente, para se poderem ajustar à frequência e ao número, durante determinado mês, sobretudo no mês de agosto, e que há pais que, obviamente, não conseguem tirar férias no mês de agosto, e que, além disso e conforme já disseram anteriormente e até pode ser considerada como proposta, é uma rede efetiva, robusta e musculada de creches, que permite uma política de coesão e a fixação de pessoas nas freguesias, sobretudo dos jovens casais e, em última instância e não menos importante, permite a continuação de escolas do primeiro ciclo abertas, mas se, no entanto, o objetivo do Executivo for o de fechar, a médio e longo prazo, essas estruturas socioeducativas e

correr o risco enorme das escolas primárias fecharem, então está no caminho correto, querendo, porém, acreditar que não é esse o objetivo do Executivo, mas a leitura, séria e objetiva, dos Vereadores do Partido Socialista, remete-os, infelizmente, para isso. --------

-------- Referiu que são vários os pais que têm manifestado o seu descontentamento e discorda quando a Vereadora Paula Sousa diz que os pais foram bastante compreensivos e que apresentaram algumas propostas, porque os pais, e o próprio Presidente de Junta de Freguesia, apresentaram algumas propostas após a Câmara se ter manifestado irredutível às propostas dos pais, sendo que os pais até propuseram passar para uma situação intermédia, não de uma semana, nem de um mês, de interregno, mas de quinze dias e chegaram, inclusive, a pôr em cima da mesa, um possível aumento das mensalidades. ----------

-------- Referiu ainda que, quando dizem que esta gestão está sem rumo e é, em muitos *dossiers*, insensível, estão a falar do ponto de vista político, e não pessoal. ----------

-------- Concluiu deixando registado o repúdio e a discordância total, dos Vereadores do Partido Socialista, num projeto que era de charneira na Praia da Vitória e na ilha, que era elogiado e que manteria a fixação de várias pessoas na sua localidade, nas suas freguesias e reforçou que, em última instância, lamenta se não for essa a leitura do Executivo. ----------

-------- Terminou dizendo que compete às estruturas socioeducativas e a quem as gere, neste caso a Câmara Municipal da Praia da Vitória, ajustar-se às efetivas necessidades das crianças, dos pais e dos encarregados de educação, dando assim melhor qualidade de vida pessoal, familiar e profissional, e não o contrário, que é o que se está aqui a fazer, ou seja, o ónus do problema está a ser colocado em cima dos pais e isso não pode acontecer e, assim sendo, reiterou o seu pedido para que sejam avaliadas essas situações, extremamente lesivas para as famílias e crianças, com o potencial de lesar, em muito, o Município, a médio e longo prazo, com a possibilidade de encerramento dessas valências e, sobretudo, com a possibilidade, ainda mais nefasta, do encerramento das escolas primárias.----------

-------- A Vereadora Paula Sousa clarificou que, quando se refere à reestruturação e aos despedimentos, qualquer uma das duas funcionárias que saíram, eram funcionárias com contratos a termo e, quando se refere ao Porto Martins, era uma funcionária com contrato a termo, sendo que, a única coisa que foi feita, foi não renovar o contrato, o que, como o senhor Vereador bem sabe, não estão em condições de fazer, com ninguém.

-------- Relativamente à distribuição do pessoal, disse que não o faria melhor, porque estava tudo contado ao mínimo e ao máximo detalhe, para que nada falte e para que nada falhe a estas crianças. ----------

-------- Quanto à questão de solidez das redes, referiu que as têm e a prova está à vista, porque os atl's das instituições estão cheios, e os do Município também e, quando o Vereador Marco Martins refere que não houve resposta, isso não é verdade, porque procuraram resposta para estas quatro famílias que precisavam. ----------

-------- Disse ainda que, quando o Vereador Marco Martins se refere à situação do aumento da mensalidade, reconheceu ser verdade que os pais permitiam e disseram que queriam aumentar a mensalidade, mas também o valor das mensalidades, no caso das mais altas, custa sessenta e oito euros, e as mais baixas custam cinco euros e, portanto,

os que não podem pagar, continuariam sem poder pagar, e a Câmara não ia aumentar, porque o compromisso foi exatamente esse, ou seja, dar a resposta social que as famílias precisam e essa é, ao longo do ano, terem a oportunidade de pagar cinco euros. ----------

-------- O Vereador Marco Martins solicitou novamente a palavra para dizer que, as notas finais da senhora Vereadora apenas vinham reiterar o que os Vereadores do Partido Socialista defendem, sendo com tremendo desagrado e ficando, até, perplexo, porque estão, de facto, a falar de um retrocesso enorme, reiterando que era um desrespeito pelas famílias e que vai em sentido contrário do que se postula, há uns bons anos a esta parte, no sentido de serem as estruturas a adaptarem-se às necessidades das famílias e a criarem condições. ----------

-------- Alertou que, só na rede de creches e atl's, os dedos de uma mão já são poucos para controlar as situações de desagrado, neste *dossier*. ----------

-------- Terminou dizendo que se verá no futuro, mas não tem dúvidas que estas tomadas de posição são extremamente lesivas, e que o Executivo estará cá para responder pelo que acontecer e ficam muito tristes quando não se consegue perspetivar o impacto que essas situações podem ter a médio e longo prazo e que, muitas vezes, quando aqui falaram sobre o que defendiam, disseram que era preciso uma reestruturação de serviços, mas não desta maneira, muito pelo contrário. ----------

-------- A senhora Presidente retomou a palavra e referiu que também ficou com o registo do exemplo que o Vereador Marco Martins deu do carro que entra em contramão e que vai encontrando muitos carros e fica sem saber se será ele que está em contramão, se serão os outros carros, e agora acrescenta que, efetivamente, têm encontrado muitos carros em contramão e não lhe vai dizer é quantos destes carros estariam associados a problemáticas criadas pelo Partido Socialista, porque isso sim tem sido uma luta para percorrer, mas, contudo, não estão a pedir que concordem, mas quando é comprovado que, muitos carros entram em contramão, pela cegueira de manterem o lugar no lado de cá e não verem a que ponto conduziram tudo isto. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-------- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

-------- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. ----------

-------- (01/20) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES: ----------

-------- E-mail datado de 16 de setembro em curso, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de

janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 20 de setembro de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(02/20) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FESTAS DAS FREGUESIAS E VILA DO CONCELHO – ASSOCIAÇÃO SEMANA CULTURAL DOS BISCOITOS:** ---------

-------- Proposta n.º 4847/2023, datada de 14 de setembro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando o Regulamento Municipal de Apoio às Festas nas Freguesias e Vila do Concelho da Praia da Vitória, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória e publicado em Diário da República com o aviso 1150/2018, de 24 de janeiro de 2018; ----------

-------- Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.ª, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sobre o relatório de análise, no âmbito do pedido enviado pela Associação Semana Cultural dos Biscoitos, documentos que são parte integrante da presente proposta." ----------

-------- O Vereador Berto Messias pediu a palavra para perguntar como é que um pedido destes dá entrada, ou seja, como é que se processa esse ato de dar entrada. ----------

-------- A senhora Presidente respondeu que, mediante os documentos que estão presentes no *dossier*, consegue-se perceber que o encaminhamento é feito para a Câmara Municipal, e que poderá ser feito por ofício, ou por e-mail, como foi o caso deste documento, o qual dá entrada e fica devidamente registado, sendo remetido ao respetivo departamento para que possa ser avaliado pela Comissão de Análise, que, depois, apresenta o relatório e os fundamentos, como aqui estão. ----------

-------- O Vereador Berto Messias disse que não era essa a sua questão, mas sim saber como se processa a entrada do documento, ou seja, a partir de que momento o documento dá entrada na gestão documental da Câmara, tendo a senhora Presidente respondido que, desde o momento em que o documento é enviado, fica um registo da data de entrada e que, neste caso, foi no dia vinte e quatro de agosto. ----------

-------- O Vereador Berto Messias perguntou se, então, quando o documento é enviado por e-mail, é considerada a data de entrada e a hora que chega ao e-mail geral, ou é a hora em que o e-mail é introduzido na gestão documental, pelo Expediente.----------

-------- A senhora Presidente esclareceu que, desde o momento em que o documento dá entrada, fica o registo do dia e, caso seja depois do horário normal de trabalho, o Expediente, no dia seguinte, deverá fazer o registo com base na data de envio do documento e, portanto, é considerado o dia do envio, mas se for recebido após a hora do expediente, não é registado naquele dia, mas é a data da documentação que prova o dia e a hora da receção do documento, mediante o envio por e-mail. ----------

-------- O Vereador Berto Messias disse que a senhora Presidente continua sem responder à sua questão, porque está em causa um dia de diferença, que supostamente

inviabiliza esta questão e, portanto, tem um ofício da comissão de festas, de vinte e um de agosto, mas cuja entrada na Câmara é registada a vinte e quatro de agosto, pelo que a questão é, sendo este ofício enviado por e-mail, o que conta é a data do seu envio, ou é, posteriormente, a colocação do e-mail no sistema de gestão documental da Câmara, porque isso, como aqui se pode constatar, faz toda a diferença. ----------

-------- A senhora Presidente esclareceu que é o dia da entrada do documento que conta, independentemente de haver um fim-de-semana pelo meio, porque se os documentos entrarem à sexta-feira, mas depois da hora do expediente, os mesmos têm de ser validados com a data de entrada, acrescentando que a Comissão de Análise fez cumprir o regulamento. ----------

-------- O Vereador Berto Messias reiterou a pergunta, ou seja, se a data de entrada é a data em que chega o e-mail ou aquela em que é registado na gestão documental, tendo a senhora Presidente respondido que é considerada a data em que o documento chega à Câmara. ----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em apreço.** ----------

-------- **Os Vereadores Berto Messias, Marco Martins e Pedro Machado votaram contra.** ----------

-------- **(03/20) PROPOSTA - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO PRAZO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO JARDIM SILVESTRE RIBEIRO:** ----------

-------- Proposta n.º 4658/2023, datada de 7 de setembro corrente, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que a Srª [redacted], na qualidade de concessionária da exploração do Bar sito no Jardim Silvestre Ribeiro – Praia da Vitória, vem requerer a esta Câmara Municipal **autorização para que seja alargado o prazo do referido contrato,** para **os períodos de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2023 e de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, com o horário solicitado anteriormente, ou seja das **10h00 às 24h00**. ----------

-------- Considerando que nos termos do nº 1, da cláusula segunda do Contrato de "Concessão de exploração do Bar sito no Jardim Silvestre Ribeiro – Praia da Vitória, a concessão da exploração do Bar será por um ano, no período de 01 de junho a 15 de setembro. ----------

-------- Considerando que nos termos do nº 2, da cláusula segunda do Contrato de "Concessão de exploração do Bar sito no Jardim Silvestre Ribeiro – Praia da Vitória, mediante acordo entre ambas as partes, pode o período de exploração ser alargado, sempre que existir interesse e as condições atmosféricas o justifiquem, ficando o concessionário obrigado, em qualquer circunstância, ao pagamento do preço mensal proporcional ao período prolongado. ----------

-------- Propõe-se que esta Câmara Municipal delibere aprovar o pedido efetuado." -------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

--------**(04/20) PROPOSTA – ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO BAR DA ZONA BALNEAR DA RIVIERA/ISENÇÃO DA RENDA REFERENTE AO PERÍODO DE 15 DE SETEMBRO A 15 DE OUTUBRO DE 2023:**----------

--------Proposta n.º 4643/2023, datada de 13 de setembro em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------

--------"Considerando que a Empresa Renata Medeiros Dinis- Unipessoal, Lda, concessionária do Bar da zona balnear da Riviera, através do seu advogado, vem informar via e-mail, esta Câmara Municipal, que irá proceder ao seu encerramento antecipado, ou seja, a 16 de setembro de 2023.----------

--------Considerando que o estipulado no ponto 1 da Cláusula Quarta, do contrato de Concessão de exploração do Bar da Zona Balnear da Riviera – Lote 1, o bar encerraria a 15 de outubro do mesmo ano; ----------

--------Considerando que a Empresa concessionária informa que, tem vindo a ter algumas adversidades que prejudicam o bom funcionamento do bar, nomeadamente as condições do areal e da área circundante ao edifício.----------

--------Propõe-se que este Executivo Municipal delibere aprovar o pedido efetuado, bem como a isenção da renda referente ao período de 15 de setembro a 15 de outubro de 2023." ----------

--------O Vereador Berto Messias solicitou a palavra para dizer que, tendo em conta o que consta na proposta, comparado com o que consta nos e-mails e na correspondência trocada, se verificam um conjunto de omissões que gostavam de ver esclarecidos, desde logo, é referido na proposta que é solicitado o fim antecipado deste contrato, pelo facto de haver algumas adversidades que prejudicam o bom funcionamento do bar, nomeadamente as condições do areal e da área circundante ao edifício, mas isso, em nenhum momento, é explicado na documentação anexa, ou seja, quais são as condições do areal e da zona circundante. ----------

-------Continuou dizendo que, mais abaixo, na correspondência trocada, encontra-se uma discussão cujo centro são as estações rateiras junto ao estabelecimento, mas em nenhuma parte do contrato é referida a colocação de estações rateiras nas zonas circundantes, até porque, segundo julga saber, a Junta de Freguesia também tem competências nesta matéria e, além disso, na instrução e documentação anexa, parece-lhe faltar um e-mail ou, pelo menos, o relato de um eventual telefonema, porque há um e-mail da Câmara Municipal a dizer que entrou em contacto com a Junta de Freguesia, através do senhor Presidente, e que o mesmo informou que irá reforçar o número de estações rateiras e que, junto ao restaurante, não se irá colocar, uma vez que, por motivos que pensam ser válidos, a concessionária também não colocou e, posteriormente, existe a resposta do senhor Advogado, a agradecer a resposta célere e falando, também e outra vez, na questão das estações rateiras e, depois, o documento é movimentado para efeitos de agendamento para reunião de Câmara e, assim sendo, a sua questão era no sentido de saber quais as condições adversas invocadas, que prejudicam o bom funcionamento do bar, nomeadamente as condições do areal, da área circundante do edifício e, o que é que as estações rateiras têm a ver com isso, perguntando se falta alguma informação sobre o momento em que, quem explora o bar, informa a Câmara que quer antecipar o seu final e quais as razões.----------

-------- A Vereadora Otília Martins respondeu que, nesta situação e realmente, o foco são os ratos naquela zona, que desde o início da abertura da época balnear e do bar, aparecem nesta zona, e que não são pequenos. ----------

-------- Prosseguiu referindo que, colaboraram com a Junta de Freguesia, mas nunca conseguiram resolver uma situação muito preocupante e de saúde pública, sendo que, realmente e no fim da época balnear, apareceram vários ratos e que, quando referem as condições do areal, é porque os ratos deixaram vestígios no mesmo e, assim sendo e considerando que a época balnear fechava a quinze de setembro, a concessionária do bar entendeu encerrar o bar a quinze de setembro, e que, após a receção do e-mail e atendendo à situação em causa, o Executivo concordou em encerrar o bar, para bem da causa pública e da segurança das próprias pessoas e tentar resolver essa questão neste período, reunindo também com o Serviço de Ambiente para tentar perceber o que se pode fazer naquela zona balnear, para que possa abrir novamente em junho, não esquecendo que esta zona tem muitas canas, e isso poderá ser um sitio propício ao desenvolvimento desta praga. ----------

-------- O Vereador Berto Messias salientou que, de facto, não é isso que está escrito na proposta e, portanto, o que, depois de votada esta proposta, constará na ata, que será publica, será a proposta e não os seus anexos e, quando se fala das condições do areal e da área circundante ao edifício, ninguém associará isto à questão dos ratos e à presença, ou não, de estações rateiras, sem prejuízo de ser, obviamente, um motivo relevante e que deve ser tido em conta e alvo de reflexão sobre o que é possível fazer numa zona tão nobre do Concelho, sobretudo durante o verão, pelo que, votarão a favor, tendo em conta a informação anexa a esta proposta e apesar de não ser isso que consta na proposta, acrescentando que, não viria mal nenhum ao mundo, que isso estivesse resolvido, porque as condições do areal e da área circundante podem dar azo a muitas interpretações. ----------

-------- Concluiu reiterando que, será importante refletir sobre o que é possível fazer para garantir que isso não se repita, nem condicione o usufruto da Praia da Riviera. ------

-------- A senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que, a zona envolvente é muito grande e tem de ser avaliada pelas várias entidades com competência nesta matéria, para que, numa ação concertada, se possa fazer o melhor naquela zona. ----------

-------- Continuou dizendo que, como é sabido, o porto de pescas funciona lá ao lado, e vão ficando, também, restos de peixe, desconhecendo-se também o que se pode encontrar no meio daquelas caneiras, ou seja, trata-se de uma zona que levanta uma grande preocupação, pois é uma zona muito grande, em que toda a área envolvente terá de ser analisada, bem como validada a ação a implementar, mediante a participação de todas as entidades envolvidas, porque a responsabilidade do Município é unicamente a zona balnear, mas de nada serve uma dedicação extrema à zona balnear se, a zona logo atrás, não for cuidada. ----------

-------- Referiu ainda que, neste momento, é importante o términus, também mediante o fecho da época balnear a quinze de setembro, pelo que, a consideração foi logo positiva para que, agora e de forma concertada, se possa preparar uma ação nesse sentido.---------

--------O Vereador Berto Messias realçou que, aquela zona circundante, já lá está há uns anos, e que a questão é perceber o que foi, ou não, feito, que tenha potenciado este aumento significativo de ratos, sendo essa a reflexão que tem de ser feita. ----------

--------Relativamente à questão do que era feito, a senhora Presidente disse que as indicações que têm, da técnica que acompanha todos estes procedimentos, é que são os procedimentos usualmente aplicáveis às zonas balneares e, portanto, nada levava a crer que viesse a haver uma situação de aumento destes pequenos roedores, a ponto de gerar alguns transtornos, mas, no entanto, certo é que, desde o momento em que se sentiu que as pessoas estavam a ser postas em causa, tem de se atuar, sendo responsabilidade da Câmara efetuar o fecho e assumir o compromisso, com a entidade concessionária, de que o ideal é fazer este fecho, para se poder atuar e perspetivar o novo ano, de outra forma. ----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

--------**(05/20) PROPOSTA – ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER TOTTA, SA:**----------

--------Proposta n.º 4812/2023, datada de 13 de setembro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

--------"Considerando que o Município tem uma conta bancária no Banco Santander Totta, SA com o IBAN 0018 0000 3721 2060 001 31;----------

--------Considerando que a mesma conta não tem saldo há mais de 24 meses; ----------

--------Considerando que se trata de uma conta antiga, que foi aberta para um objetivo específico, e que este já terminou;----------

--------Considerando que o Banco Santander Totta, SA, comunicou que a referida conta bancária será encerrada no prazo de 60 dias, caso não existam movimentos até essa data; -- ----------

--------Considerando que o Anexo VII da Norma de Controlo Interno relativo aos Meios Financeiros Líquidos, prevê no seu nº 6 que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo sob proposta da Presidente, pelo que o seu encerramento também deverá ser deliberado no mesmo órgão executivo; ----------

--------Propõe-se o encerramento desta mesma conta bancária."----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

--------**(06/20) PRAIA AMBIENTE, EM – RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2023:**----------

--------Presente para conhecimento, em reunião camarária e sessão da Assembleia Municipal, o ofício n.º SA/582/2023, datado de 8 de setembro em curso, da Praia Ambiente, EM, enviando a este Município, o Relatório e Contas relativo ao 1.º Semestre de 2023.----------

--------Informação datada de 13 de setembro corrente, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor:----------

-------- "Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, os relatórios trimestrais de execução orçamental das empresas locais devem ser presentes aos órgãos executivo e deliberativo." ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas referente ao 1.º semestre de 2023, da Praia Ambiente, EM, e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, de acordo com a alínea e) do nº1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.** ----------

-------- **(07/20) PRAIA CULTURAL, CIPRL – RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2023:** ----------

-------- Presente, para conhecimento, em reunião camarária e sessão da próxima Assembleia Municipal, o ofício n.º SAI/156/2023, datado de 13 de setembro corrente, da Praia Cultural, CIPRL, remetendo a este Município o Relatório e Contas relativo ao 1.º semestre de 2023. ----------

-------- Informação datada de 14 de setembro corrente, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor:----------

-------- "Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, os relatórios trimestrais de execução orçamental das empresas locais devem ser presentes aos órgãos executivo e deliberativo." ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas referente ao 1.º semestre de 2023, da Praia Cultural, CIPRL, e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, de acordo com a alínea e) do nº1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.** ----------

-------- **(08/20) PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E RESPETIVO ANEXO, REMETIDO POR M. CUNHA & ASSOCIADO SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.:** ----

-------- Presente, para conhecimento, em reunião camarária e sessão da próxima Assembleia Municipal, o Parecer do Fiscal Único sobre a situação Económica e Financeira semestral do Município da Praia da Vitória e respetivo anexo, remetido por M. Cunha & Associado Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. ----------

-------- Informação datada de 15 de setembro em curso, do Técnico Superior, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor: ----------

-------- "Nos termos da alínea d, n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira. Junto se envia em anexo o relatório e parecer do acompanhamento semestral efetuado pelos revisores oficiais de contas M. Cunha & Associado, SROC, Lda.." ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento e submeteu à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.** ----------

-------- **(09/20) PROPOSTA - REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA E REVISÃO N. 3 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, REFERENTES AO ANO DE 2023:** ----------

-------- Proposta n.º 4899/2023, datada de 14 de setembro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que se torna necessário ajustar as atuais previsões de receita, diminuindo o valor de € 1.536.870,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta euros) na rubrica orçamental 100308 – Fundos e serviços autónomos, à resolução do protocolo entre o Município da Praia da Vitória e o Fundo Ambiental para financiamento da obra «Reforço do subsistema de abastecimento de água da Agualva», por contrapartida da rubrica das Grandes Opções do Plano: 43.003 2022/2 – Praia Ambiente - Reforço do subsistema de abastecimento de água da Agualva, no montante de € 1.536.870,00. ----------

-------- Assim, propõe-se à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a presente proposta e submetê-la à aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da referida lei." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta de Revisão n.º 3 ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal da Praia da Vitória de 2023 e Revisão n.º 3 às Grandes Opções do Plano, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da referida lei.**----------

-------- **Os Vereadores Berto Messias, Marco Martins e Pedro Machado abstiveram-se.** ----------

-------- **(10/20) PROPOSTA – REFORÇO DO VALOR DO CONTRATO-PROGRAMA Nº04/GERAL/2023 REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA CULTURAL–COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:** ----------

-------- Proposta n.º 4913/2023, datada de 14 de setembro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando a Proposta I-CMPV/1015/2023, datada de 14 de abril de 2023, que atribuiu um apoio à Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, no montante de 300.000,00€ (trezentos mil euros). ----------

-------- Considerando a necessidade de reforçar o valor a transferir para a Praia Cultural, para fazer face às despesas necessárias para a restruturação financeira e de recursos humanos, torna-se necessário reforçar o valor constante no contrato-programa

nº04/GERAL/2023, passando o mesmo de 300.000,00€ (trezentos mil euros) para 500.000,00 € (quinhentos mil euros). ----------

-------- Propõe-se que a Câmara delibere aprovar um reforço de 200.000,00€ (duzentos mil euros) no valor total atribuído pelo Contrato-Programa nº04/GERAL/2023, bem como, submeter para aprovação da Assembleia Municipal da Praia da Vitória." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.-** ----------

-------- **Os Vereadores Berto Messias, Marco Martins e Pedro Machado abstiveram-se.** ----------

-------- **(11/20) PROPOSTA – REFORÇO DO VALOR DO CONTRATO-PROGRAMA Nº16/GERAL/2022 REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A PRAIA CULTURAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:** ----------

-------- Proposta n.º 4914/2023, datada de 14 de setembro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- "Considerando a Proposta I-CMPV/1811/2022, datada de 9 de dezembro de 2022, que atribuiu um apoio à Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, no montante de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros).------

-------- Considerando a Proposta I-CMPV/290/2023, datada de 1 de fevereiro de 2023, que atribuiu uma redução do valor do apoio à Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, no montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), totalizando o montante de € 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil). ----------

-------- Considerando a Proposta I-CMPV/1729/2023, datada de 1 de fevereiro de 2023, que atribuiu uma redução do valor do apoio à Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada, no montante de 575.000,00€ (quinhentos e setenta e cinco mil euros), totalizando o montante de € 2.375.000,00 (dois milhões trezentos e setenta cinco mil euros).----------

-------- Considerando a necessidade de reforçar o valor a transferir para a Praia Cultural, para fazer face às despesas necessárias para a sua atividade, torna-se necessário reforçar o valor constante no contrato-programa nº16/GERAL/2022, passando o mesmo de 2.375.000,00€ (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil euros) para 3.030.000,00 € (três milhões e trinta mil). ----------

-------- Propõe-se que a Câmara delibere aprovar um reforço de 655.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros) no valor total atribuído pelo Contrato-Programa nº16/GERAL/2022, bem como, submeter para aprovação da Assembleia Municipal da Praia da Vitória."----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em causa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.-** ----------

-------- **Os Vereadores Berto Messias, Marco Martins e Pedro Machado abstiveram-se.** ----------

--------**(12/20) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO:**----------

--------Proposta n.º 4753/2023, datada de 12 de setembro corrente, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor:----------

--------"Considerando que, nos termos da Proposta nº I-CMPV/2023/760, datada de 16 de março de 2023, apresentada em reunião de câmara datada de 22 de março de 2023, foi aprovado dar início ao procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo da Praia da Vitória (Regulamento publicado no Diário da República, II Série, nº 191, de 4 de outubro de 2016, o qual foi publicitado na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, no dia 30 de março de 2023 (Edital nº 821), nos termos do disposto no artigo 98º, nº 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (doravante referido apenas por CPA), sem que tenham surgido interessados a constituírem-se como tal, para efeitos de participação procedimental. ----------

--------Considerando a inexistência de interessados como tal constituídos, a natureza da matéria deste regulamento – atribuição de bolsas de estudo – não justificava submeter o projeto de alteração do regulamento, a consulta publica, para recolha de sugestões, conforme estipulado no artigo 101º, nº 1, do CPA. ----------

--------Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere aprovar a versão final do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, para posterior submissão do mesmo à aprovação pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, nos termos dos artigos 25º, nº 1, alínea g) e 33º, nº 1, alínea k), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro."----------

--------O Vereador Marco Martins solicitou a palavra para dizer que registavam que algumas das propostas apresentadas pelo Partido Socialista, foram incorporadas nesta proposta que vai agora a votação, e que, de facto, representa um incremento na qualidade deste documento, destacando as alterações em causa, mas, no entanto, referiu que não foi incorporada a proposta dos Vereadores do Partido Socialista, de inclusão das despesas com encargos em saúde, e que lhes parecia bastante pertinente.----------

--------Continuou perguntando sobre a razão para a limitação do número máximo de bolsas a catorze, pretendendo saber o motivo para a escolha deste valor, catorze, sendo que as bolsas estão distribuídas por três grupos, nomeadamente, de três, três e oito. -------

--------Perguntou, também, se esta proposta de deliberação será submetida à aprovação da Assembleia Municipal do próximo dia vinte e nove de setembro e, em suma, questionou a razão da limitação a catorze bolsas e, tal como acontecia antes, as datas das candidaturas não estão fechadas, sendo que no artigo decimo, a nível de procedimento, dá a indicação, obviamente, em termos regulamentares e do próprio procedimento, como se irá efetuar, mas não estão clarificadas, e presume que após a aprovação no dia vente e nove será lançado.----------

--------A senhora Presidente confirmou que a proposta de deliberação seria submetida à aprovação da Assembleia Municipal do próximo dia vinte e nove de setembro e, quanto

à última questão, respondeu que, desde o momento em que for deliberado, fica disponível, para não comprometer também o ano letivo. ----------

-------- No que se refere ao número de bolsas, esclareceu que está de acordo com a média da dotação orçamental e que tem de se gerir, percebendo também que, quando este regulamento entra em vigor, já existem bolsas que estão a ser contabilizadas e apoiadas e que, o que se pretende fazer é, mediante a evolução financeira da Câmara, poder cabimentar o valor acrescido a esta rubrica e que se possa, depois, aumentar este número de bolsas. ----------

-------- Disse, ainda, que agradecem os contributos dados para o trabalho desenvolvido nesta matéria e no melhoramento deste regulamento e, da mesma forma como trouxeram estes contributos, a Comissão de Análise das candidaturas também já tinha uma série de propostas a serem apresentadas, sendo que, nesse sentido, houve uma forma de conciliar as propostas de ambas as partes, para que o regulamento pudesse ser melhorado ao máximo. ----------

-------- O Vereador Marco Martins, relativamente à limitação das bolsas, disse que, apesar de respeitar o entendimento, parece-lhes, no entanto, que as bolsas a atribuir deviam ter como base o valor estipulado em sede de orçamento, até porque, sendo catorze bolsas, podem estar a falar em catorze mil euros, em vinte e oito mil euros, ou de um montante máximo de quarenta e dois mil euros, ou seja, em ficar fechado este valor e que, apesar de entender bastante importante que esteja em cima da mesa, a análise de uma futura possibilidade de alargamento, entendem, porém, que seria mais claro que a base tivesse o valor estipulado, e não definido um valor de catorze mil euros, que pode chegar a um montante máximo, caso estivessem todos dentro do primeiro escalão, o que admite que, em termos probabilísticos, não será razoável que aconteça, mas a verdade é que poderá acontecer, ao invés, apenas catorze mil euros e sendo este segundo cenário, muito provavelmente, seria possível, tendo elegíveis mais de catorze bolsas, tendo em conta a dotação inscrita em sede de orçamento, de se ir mais além do que catorze. ----------

-------- Terminou dizendo que, tendo em conta o descrito e reconhecendo uma melhoria em relação ao último regulamento, mas, sobretudo por este fator da limitação, a intenção de voto dos Vereadores do Partido Socialista é a abstenção. ----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 25º, nº 1, alínea g) e 33º, nº 1, alínea k), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------**

-------- **Os Vereadores Berto Messias, Marco Martins e Pedro Machado abstiveram-se. ----------**

---------- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

--------**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pelo Técnico Superior. ----------

Ass: _____

Ass: _____